



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 207/2016-GP

Concede aposentadoria  
voluntária a servidor do  
Quadro Efetivo do  
Tribunal.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo  
20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que  
consta do Protocolo PAE nº 7665/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a ANTÔNIO  
FERNANDES CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área  
Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no  
artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2016.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Presidente